



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO**

**ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 045/2024
CONCORRÊNCIA Nº 005/2024**

1. DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto da presente licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PORTAL TURÍSTICO NO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETOS E MEMORIAL DESCRITIVO ANEXOS**, observando as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Considerando a necessidade de modificar/corriger a redação do edital, quanto a forma de recebimento de impugnações e recursos;

Considerando a tempestividade, e a razoabilidade, competitividade e proporcionalidade que essa administração zela juntamente com os princípios básicos do direito administrativo elencados no artigo 37 caput da Constituição Federal Brasileira de 1988;

1. Fica retificado o texto dos subitens 9.7 e 9.8 do edital que passam a ter a seguinte redação:

9.7 Os recursos deverão ser entregues e protocolados no Setor de Licitação, sendo que o envio presencial/físico deverá ser realizado no horário de expediente da Prefeitura Municipal, de segunda-feira à sexta-feira no horário das 8h30min às 11h30min e da 13h30min às 17h00min e/ou por e-mail no endereço eletrônico licitacao@galvao.sc.gov.br.

9.8 No caso de envio via postal, se considerará o dia e horário de protocolo junto ao Setor de Licitação do Município, não cabendo ao Município nenhuma responsabilização por eventuais atrasos no transporte e entrega dos mesmos junto ao Setor de Licitações, assim como não é de responsabilidade do Município eventuais problemas que possam surgir no envio por e-mail, sendo de total responsabilidade da licitante a confirmação do recebimento pelo setor competente, neste caso.

2. Fica acrescida a possibilidade de envio de impugnação do edital por e-mail no texto do subitem 20.2 do edital que passa a ter a seguinte redação:

*20.2 Os pedidos de impugnações deverão ser enviados ao agente de contratação, até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, ou seja, até 15/05/2024, **mediante protocolo**, na sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Licitações, sito à Avenida Sete de Setembro n. 548, Galvão, Estado de Santa Catarina. Horários: 08h30min as 11h30min e 13h30min as 17h00min. ou no endereço eletrônico licitacao@galvao.sc.gov.br.*

3. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Edital e respectivos anexos que deram origem ao presente processo licitatório.

Galvão – SC, 02 de maio de 2024.

Admir Edi Dalla Cort

Prefeito Municipal